



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
458 Procº 54.03.00/338/VIII	8-2-08	SAI-GSRP-2008-970 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-372	2008-05-07

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 338/VIII – A LEPTOSPIROSE  
NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 338/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luis Henrique Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Em relação ao número actualizado de casos notificados de Leptospirose nos Açores, para o ano de 2007 foram declarados 17 casos. Importa verificar que existiu uma diminuição significativa desta patologia relativamente a 2006 onde se registaram 28 casos, sendo que este decréscimo foi ainda mais acentuado se considerarmos os 35 casos notificados no ano de 2005.



2. Os 17 casos notificados em 2007 reportam-se a indivíduos com as seguintes profissões, doméstica, agricultor, empregado de balcão, estudante, estufeiro, lavrador, pedreiro, trabalhador agrícola e desempregados.
3. Nenhum dos casos referentes ao ano de 2007 foi mortal.
4. Por outro lado, importa referir que a tabela correspondente às doenças contagiosas de declaração obrigatória foi aprovada através da Portaria nº 12/99, de 25 de Março da então Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, sendo que a declaração dessas doenças é impreterível, tanto em caso de doença quanto nos casos de óbito.

Deste modo, todos os procedimentos relacionados com o circuito de notificação e de registo encontram-se estipulados, sendo que, após o diagnóstico da patologia, o médico deve preencher o impresso de Doenças de Declaração Obrigatória, e respectivos Inquéritos Epidemiológicos, no caso de ser exigido (Circular Normativa nº01, de 01/01/2006).

5. De modo a reduzir a incidência da Leptospirose, o Governo dos Açores, através dos departamentos governamentais responsáveis pelas áreas da saúde e da agricultura tem vindo a desenvolver acções de sensibilização sobre a problemática em referência, quer para os profissionais das respectivas áreas quer para população em geral e para grupos profissionais considerados de risco, em particular.
6. O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas/DRDA, está a desenvolver um plano integrado de controlo de roedores, cujo objectivo é conhecer, de forma técnica e correcta, o nº. de roedores existentes em determinados locais, tendo em vista actuar eficazmente para o seu combate. Tal estudo foi iniciado em 2006 com a elaboração de um protocolo de cooperação técnica entre a DGADR/Instituto Nacional dos Recursos Biológicos e a SRAF/DRDA, prevendo-se a sua conclusão em finais de 2008/meados de 2009. A demografia, distribuição e abundância dos roedores, bem como a taxa de infecção por *Leptospira sp.*,



foram avaliados, nas ilhas de São Miguel e Terceira, através do Projecto de Investigação "Epidemiologia e Controlo da Leptospirose na Região Autónoma dos Açores" (USA Scientific Cooperative Agreement N.º 58-401-3-F185, 2004-2007), cujos resultados se encontram no seguinte relatório científico já publicado:

M. COLLARES- PEREIRA, L. GONÇALVES & M. SANTOS REIS, Eds.2007.  
Epidemiologia e Controlo da Leptospirose na Região Autónoma dos Açores.  
Relatório Científico (USA Scientific Cooperative Agreement N.º 58-401-3-F185,  
2004-2007).

Unidade de Leptospirose e Borreliose de Lyme e Unidade de Bioestatística do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa /Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa, 337 pp (+anexos; 174pp).

7. Todos os anos são promovidas campanhas de desratização em que são envolvidos os Serviços dependentes da SRAF, bem como as Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia, as Associações Agrícolas e Agricultores individuais. Nos últimos 3 anos foram adquiridas, para as mesmas campanhas, 510 ton. de rodenticida, das quais cerca de 90% foram aplicadas/distribuídas pelas entidades anteriormente referidas.

Contudo, a monitorização que foi efectuada, no 2º. semestre de 2007, sobre o destino dos rodenticidas cedidos às autarquias, permitiu concluir ser necessário otimizar a forma como os mesmos estão a ser utilizados. Por isso, está prevista a realização, no 1º. semestre de 2008, de acções de formação sobre boas práticas no controlo de roedores, destinadas fundamentalmente a funcionários das Câmaras e das Juntas de Freguesia. De salientar que o uso incorrecto dos rodenticidas, para além de não conduzir à necessária eficácia, pode levar ao aparecimento de resistências nas



populações remanescentes e, conseqüentemente, ao aumento dos níveis populacionais pré-existentes.

Por outro lado, é fundamental que as acções de desratização possam ser perfeitamente planeadas com a participação de todos os intervenientes e acompanhadas por técnicos competentes, já que não basta a utilização de rodenticidas para combater os roedores, antes sendo necessário a adopção de medidas preventivas, como o sejam a não acumulação desordenada de lixos, essencialmente urbanos, a melhoria das condições de saneamento básico e a própria educação das populações urbana e rural, o que implica mudanças de atitude sócio-económico e cultural.

8. Entre 2004 e 2007 Projecto "Epidemiologia e Controlo da Leptospirose na Região Autónoma dos Açores" (USA Scientific Cooperative Agreement N.º 58-401-3-F185, 2004-2007), abrangendo 3 áreas temáticas de investigação:

- Epidemiologia humana;
- Ecologia dos roedores e;
- Diagnóstico laboratorial versus transferência de tecnologia.

Neste momento está a decorrer no âmbito do mesmo a última fase do Projecto: "O estudo complementar da Leptospirose nas ilhas Terceira e São Miguel", destinado a determinar a seroprevalência e a identificar as estirpes de *Leptospira* spp., presentes em determinados ambientes nestas ilhas de maior dimensão.

Outros trabalhos desenvolvidos no âmbito do estudo da Leptospirose nos Açores:



- Collares-Pereira M, Mathias ML, Santos-Reis, M, Ramalhinho MG, Duarte-Rodrigues P. Rodents as carriers of pathogenic leptospire in Terceira Island (Azores). *Eur J Epidemiol* 2000; 16: 1151-57.
- Collares-Pereira M, Vieira ML. Fatal leptospirosis, Azores islands. *Weekly Epidemiological Record*, 15: 109-111.
- Collares-Pereira M, Korver H, Terpstra WJ, Santos-Reis M, Ramalhinho MG, Mathias ML et al. First epidemiological data on pathogenic leptospire isolated on the Azorean islands. *Eur J Epidemiol* 1997a; 13: 435-41.
- Collares-Pereira M, Mathias ML, Soares S, Bacellar F, Alves MJ, Santos-Reis, M et al. Agentes zoonóticos associados a pequenos mamíferos silvestres no Arquipélago dos Açores. *Açoreana* 1997b; 8(3): 339-57.
- Collares-Pereira M, Mathias ML, Santos-Reis M. Conclusões do Seminário "Os mamíferos como factores de risco na Saúde Pública e na Produção Animal" – Angra do Heroísmo. *Informar* 1998; 28: 42-43.

9. Os dados obtidos no projecto "Epidemiologia e Controlo da Leptospirose na Região Autónoma dos Açores" (USA Scientific Cooperative Agreement N.º 58-401-3-F185, 2004-2007) já confirmaram diversos ganhos em saúde, sendo de destacar: a triagem activa de 248 (42,3%) casos dos 586 doentes examinados durante a primeira década (1993-2003), com a identificação dos principais factores clínicos e epidemiológicos responsáveis pela história natural da Leptospirose nas duas ilhas mais populosas; a informação prospectiva na progressão da infecção para os casos severos da doença, com o estudo de 119 (41,0%) novos casos de um total de 290 doentes examinados nos três anos seguintes (2004-2006); uma prevenção activa das formas clínicas severas da doença, através do diagnóstico atempado( na fase aguda ) de 129 casos de Leptospirose com confirmação laboratorial ( desde 2006), a par do início de uma monitorização agressiva e do tratamento das formas severas, com uma



forte redução do número de óbitos; o reconhecimento de um reduzido nível educacional e de informação diminuta acerca das formas de infecção e percepção de risco; a avaliação da distribuição e abundância de padrões de roedores, bem como das respectivas estruturas e demografias populacionais; a taxa de infecção dos roedores como fonte primária e silvática de estirpes das espécies genómicas *Leptospira interrogans sensu stricto* e *Leptospira borgpetersenii* e as principais áreas de risco de transmissão de *Leptospira sp.* para a população açoriana nas duas ilhas analisadas.

Em conclusão, os resultados obtidos neste projecto constituem uma mais valia no conhecimento da zoonose a nível insular, sendo um auxiliar fundamental nos processos de tomada de decisão governamental, em termos do controlo e da vigilância activa dos aspectos de Saúde Pública e ambientais inerentes à Leptospirose.

De salientar ainda que este projecto já contribuiu para o desenvolvimento de uma estrutura de diagnóstico laboratorial regional, indispensável a uma rápida detecção dos casos de doença (aguda).

10. Finalmente de referir que relativamente a casos de outras zoonoses na Região Autónoma dos Açores, tendo em consideração a tabela correspondente às doenças contagiosas de declaração obrigatória aprovada através da Portaria nº 12/99, de 25 de Março, foram notificados apenas 4 casos de Outras Salmoneloses no ano de 2007, verificando-se para esta patologia uma diminuição significativa relativamente a 2006 onde se registaram 11 casos.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1559 Proc. Nº 54.03.00
Data:	08/05/07